

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS TEORIAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E AS FORMAS DA CIDADANIA

*José Geraldo A. B. Poker**



RESUMO

A partir da criação da Sociologia por E. Durkheim, o viver em sociedade tornou-se algo bastante complicado. Durkheim foi o primeiro a sistematizar a teoria de que a vida em sociedade depende de um aprendizado, que ele definiu conceitualmente como processo de socialização. Através desse processo, as sociedades humanas conseguem se reproduzir, integrando novos membros à medida que estes aprendam a se conduzir respeitando as regras que sustentam cada coletividade, em cada contexto histórico. Na chamada modernidade ocidental, cuidou-se de ensinar que ser social e ser cidadão era ser obediente e passivo diante da iniciativa do Estado na solução dos problemas individuais. Esta conduta já não é mais desejável na pós-modernidade, época em que se valoriza o sujeito ativo, onde o respeito e a obediência derivam da capacidade individual de participação na elaboração das regras. Esse é o novo modelo de cidadania, onde o respeito às regras não depende do medo, nem da vigilância.

* José Geraldo A. B. Poker é professor de Ciência Política e Sociologia da Faculdade de Direito de Marília - Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia - USP.

Já se passaram pouco mais de cem anos desde a publicação, por Émile Durkheim, de *Da divisão do trabalho social* e *As regras do método sociológico*¹. A publicação destas duas obras acrescentou definitivamente mais um problema entre os tantos e muitos enfrentados diariamente pela humanidade. Durkheim tornou-se o responsável pelo arremate final de uma certeza que até o seu tempo, meados do século XIX, ainda se constituía numa suspeita: que a vida coletiva, além de não ser nada tão simples e natural, ainda escondia muitos mistérios que precisavam ser desvendados. Criava-se assim a Sociologia, uma ciência, positivista, como toda ciência europeia da época, cuja tarefa seria a de estudar, através do método indutivo, os fenômenos sociais, ou seja, tudo aquilo que pudesse explicar como se constituem e se mantêm os grupos sociais.

Mas a originalidade da preocupação de Durkheim não se resume propriamente na invenção da Sociologia. Talvez a criação desta ciência seja a parte menos genial de sua obra. Vários são os historiadores que afirmam ser a Sociologia uma ciência em gestação, que mais cedo ou mais tarde apareceria configurada de uma ou outra maneira, tamanha era a exigência de se encontrar naquele momento, sobretudo na França, explicações, e ao mesmo tempo respostas, para as mudanças na organização social impostas pelo advento do capitalismo e suas consequências na Europa dos séculos XVIII e XIX².

Intelectuais de uma geração imediatamente anterior, como Condorcet, Saint Simon, Spencer e Augusto Comte recorriam e se debruçavam sobre as idéias filosóficas acerca da vida social e suas contingências, desenvolvidas por Hobbes, Montesquieu e, sobretudo, Rousseau, de quem também Durkheim buscou fundamento para elaborar sua teoria, todos eles com o mesmo intuito de encontrar uma razão naquilo que lhes parecia caótico, e com isso propor uma ordem racional para uma sociedade em processo de ebulição. Esta era a utopia do modo de pensar moderno, que naquele momento já se encontrava instituído nos círculos intelectuais: doravante, seria a ciência, e não mais a religião, que daria as respostas aos problemas da vida; logo seria também por intermédio dela que os mundos social e natural poderiam ser reforma-

*“Para Rousseau,
as sociedades
humanas seriam
instituições
arbitrárias,
resultantes
diretas do
entendimento
entre as pessoas”*

dos. Acreditava-se que a razão humana poderia reordenar aquilo tudo que parecia decomposto, não se sabia muito bem por quê.

Nesse sentido é que se pensava uma ciência social, um conhecimento positivo, isto é, que não fosse influenciado por preconceitos ou envolvido com religião, e que permitisse primeiro conhecer a especificidade da sociedade humana, para em seguida agir sobre ela.

Dos filósofos lembrados acima, cada um deles elaborou uma idéia própria acerca da natureza humana e da natureza da sociedade. Entre os precursores da Sociologia, sem dúvida o inglês T. Hobbes deixou um legado inesquecível. Pretendendo a defesa da monarquia absolutista, foi de sua autoria a tese sobre a natureza humana que influenciou Durkheim e outros intelectuais de renome, como Freud por exemplo. Vale ressaltar ainda que esta mesma concepção acerca da natureza humana está igualmente presente em nosso senso comum. Dizia Hobbes em bom latim: *homo homines lupus* - um homem para outro homem é um lobo (Hobbes, 1988).

Estava lançada a concepção de que o homem seria egoísta e perverso por natureza, e que as sociedades humanas são, portanto, construções contrárias à característica natural da espécie. No caso da explicação de Hobbes, as sociedades somente são possíveis por intermédio da ação de um Estado que, atuando com força sobre os indivíduos, levam-os, mediante a coerção e o medo, a abandonar seus interesses individuais para pensar e agir

privilegiando a coletividade.

A explicação de Rousseau (1989), outro dos pensadores pré-sociológicos, foi muito diferente. Reconhecido por Durkheim como o precursor da Sociologia por causa de suas idéias sobre o contrato social, Rousseau, defendeu a tese de que os homens não teriam a mesma natureza negativa encontrada por Hobbes, mas que eventuais deformidades de conduta seriam possíveis, dependendo da maneira como são construídas as bases de cada sociedade. As boas sociedades deveriam imitar as associações primitivas, que possibilitavam aos homens viverem sua natureza de seres livres numa existência simples e sem o cultivo de maiores ambições. Para Rousseau, as sociedades humanas seriam instituições arbitrárias, voluntárias, resultantes diretas do entendimento entre as pessoas, que formariam um pacto entre si, legitimando aí os limites de cada um perante os outros. As desigualdades sociais e os conflitos poderiam ser lidos então como um problema de mal entendimento, tudo podendo ser resolvido mediante o diálogo e o consenso.

Segundo Lowy (1991), foram nestas concepções que primeiro Condorcet e Saint Simon, os principais positivistas franceses, buscaram referenciais para identificar alguns dos problemas e apontar soluções correspondentes para a sociedade francesa do final do século XVIII e início do XIX, o que fez do positivismo, nesse início, um pensamento crítico e polêmico em relação às explicações e teorias religiosas sobre os homens, a sociedade e as desigualdades.

No entanto, foi com Augusto Comte (1991), que a Sociologia começou a ganhar forma, rascunhada numa ciência por ele chamada de Física Social. Comte conservou a concepção de natureza humana definida por Hobbes, mas atualizou a concepção de sociedade desenvolvida por ele, de maneira que melhor correspondesse ao novo significado que atribuiu ao positivismo. O positivismo defendido por Comte deveria deixar de lado as polêmicas e discussões acerca da desigualdade e investir na busca de conhecimentos que permitissem a reestruturação da sociedade francesa, na solução de todos os conflitos entre os homens, que para ele seriam resultantes unicamente da

desestruturação moral da sociedade.

A Física Social, ciência que deveria se ocupar do estudo da sociedade, seria um ramo das ciências naturais por dois motivos: primeiro porque as ciências naturais eram as únicas que produziam um conhecimento verdadeiramente positivo; e depois porque Comte concebia as sociedades humanas como manifestações de um instinto, de um destino traçado pela Natureza, e que os homens, de algum modo, desviaram-se dele. As sociedades humanas deveriam ser algo assim como a sociedade das abelhas, dos cupins, das formigas, todas elas harmoniosas, onde cada um cumpriria sua função sem rebeldias e confusões. Nascia assim a concepção sistêmica de sociedade e, através da metáfora do corpo, as eventuais desigualdades entre as pessoas começaram a ser entendidas como diferenças que corresponderiam ao desempenho de funções determinadas no organismo social.

Embora tenha elaborado uma filosofia social bastante sofisticada, que ele mesmo transformou depois numa religião, o pensamento de Comte pode muito bem ser entendido e sintetizado através do inesquecível (sobretudo para nós brasileiros) bordão do positivismo comtiano: ordem e progresso.

A despeito de ter sido influenciada diretamente pelas teses de Comte acerca das concepções positivistas da ciência, das condições da natureza humana, e herdado dele também a concepção sistêmica de sociedade, não se pode dizer que a Sociologia de Durkheim tenha se constituído como mera continuidade e sofisticação da Física Social anteriormente proposta.

Durkheim trouxe para o campo das ciências naturais a reivindicação de uma ciência social, que apesar de partilhar do ideal positivista e do método indutivo, deveria diferenciar-se delas por causa da especificidade do seu objeto. Para Durkheim, a sociedade humana passou a ser considerada como um estado de vida *sui generis*, expressão por ele muito usada, que definiu a sua especificidade, não podendo ser ela explicada biologicamente, como acreditava Comte. Concordando explicitamente com Hobbes, Du-

rkheim acreditava que as pessoas, criaturas egoístas e perversas, não seriam sociais por natureza. E, discordando de Rousseau, Durkheim argumentou contra a idéia de que as sociedades humanas seriam resultantes de um entendimento, de uma intenção consciente das pessoas.

E não foi só com a filosofia pré-sociológica que Durkheim debateu nessa época, quando construiu os alicerces da Sociologia. De um lado, refutou as teses dos economistas liberais, segundo os quais as sociedades humanas seriam uma soma de indivíduos, todos eles vivendo juntos e movidos pela racionalidade de cada um a partir do emprego da lógica do custo/benefício. Por outro lado, trabalhando por destinar à Sociologia um campo de estudo específico e diferente da Psicologia, que também se constituía nesse mesmo momento, Durkheim esforçou-se em demonstrar que a vida social era um fenômeno que ultrapassava os limites da vida psíquica e seria muito mais que um comportamento motivado pela consciência pessoal.

Durkheim definiu as sociedades humanas como sendo ambientes de vida moral, ou seja, como lugares conceituais muito bem demarcados nos quais as pessoas teriam sua convivência regulamentada por certas regras que não seriam naturais, mas culturais. Até aí poder-se-ia notar uma pequena semelhança em relação à concepção de Rousseau. Mas a distância entre os dois se estabelece quando Durkheim passa a pensar não somente na constituição das sociedades, mas também nas condições de sua reprodução. Se os homens não são seres sociais por natureza, isto

é, se são egoístas, criaturas naturalmente avessas à aceitação espontânea de qualquer regra, como seria possível uma agregação com indivíduos deste tipo? No entanto, a despeito das características naturais das pessoas, as sociedades existem e se perpetuam. Como explicar esse fenômeno?

Em sua primeira obra, **A Divisão Social do Trabalho**, Durkheim (1999a) defendeu a idéia de que toda sociedade humana teve origem no mesmo elemento, a divisão do trabalho, iniciada como **divisão sexual** do trabalho, evoluindo, com o desenvolvimento das agregações, para **divisão social** do trabalho. A divisão do trabalho proporcionou o contexto e o pretexto para que indivíduos egoístas e isolados pudessem se organizar para realizar juntos uma mesma tarefa, necessária a todos, e que separadamente sua realização não seria possível. Para tanto tiveram de elaborar regras, dando início a um aprendizado moral e a uma dependência mútua, cujo desenvolvimento foi provocando mudanças nas características dos indivíduos envolvidos, levando-os a tornarem-se gradativamente mais solidários, mais ligados entre si à medida que produziam, juntos, bens materiais e ao mesmo tempo simbólicos. Daí porque, para Durkheim (1999a), quanto mais desenvolvida for a divisão do trabalho numa sociedade, tanto mais sólido é o laço entre as pessoas e sofisticada sua produção cultural.

Mas e quanto à reprodução das sociedades, como elas se manteriam para além da geração de pessoas que as iniciou? Como os novos seres, egoístas e a-sociais por natureza tornar-se-iam sociais, dando continuidade a uma agregação que não sabem por que começou? Foi tentando encontrar uma resposta para essa questão que Durkheim acabou por definir o objeto de sua ciência. Vale dizer que a Sociologia inventada por ele não é uma ciência que estuda a sociedade, como se vulgarizou posteriormente. A Sociologia foi constituída originalmente como uma ciência que se dedica ao estudo do que Durkheim (1999b) classificou como fatos sociais, isto é, das manifestações objetivas da vida subjetiva comum que possibilita a existência de qualquer sociedade.

Pensando sobre a manutenção das sociedades, Durkheim (1999a)



descobriu que as coletividades humanas produzem não apenas bens materiais, mas também sistemas de representações simbólicas e conceituais, domínios a que pertencem as próprias regras que lhes dão sustentação, e que se constituem, uma vez elaborados, no *ethos* que significa e possibilita a renovação constante das idéias e ideais do grupo social primeiro. Tal produção cultural é essencialmente resultante da vida coletiva, um fenômeno que ultrapassa as intenções, a racionalidade e a própria consciência individual. Eis porque Durkheim (1999b), argumentando contra o individualismo liberal, afirmou com tanta segurança que uma sociedade não se reduz a uma soma ou justaposição de indivíduos.

Um sistema de sinais, uma linguagem, um sistema monetário, um sistema de parentesco, os papéis sociais de pai, mãe ou professor, são todas representações que exprimem as regras que norteiam a convivência da coletividade, e ao mesmo tempo existem para fora das consciências individuais, não dependendo do uso que um indivíduo eventualmente fizer delas. Na definição de Durkheim (1999b), esses são os fatos sociais.

A cada novo membro que nasce, cada coletividade, personificada primeiramente pelo grupo familiar, esforça-se em, "pelos meios mais rápidos, agregar ao ser egoísta e a-social que acaba de nascer, uma natureza de vida moral e social" (Durkheim, 1987, p. 63). Socialização: esse é o verdadeiro significado da educação para Durkheim, que se constitui no processo pelo qual, e sob a influência das gerações mais velhas, cada indivíduo humano aprende a aceitar e obedecer as regras de convivência, sendo inserido numa ordem social e assim podendo se tornar membro de uma coletividade. Como a sociedade é um ambiente de vida moral, de aceitação de regras, e os indivíduos, por sua natureza, avessos à obediência de qualquer regra, é imprescindível para continuidade da coletividade que este sujeito venha a sofrer um processo de socialização, isto é, venha a ser objeto de um esforço de toda a coletividade no sentido de integrá-lo, de trazê-lo para dentro desse lugar simbólico composto de regras e que dá sustentação a qualquer sociedade. E integrar-se numa sociedade, por sua vez, significa **que o sujeito deve adquirir o conjunto**

de valores, de modos de pensar, agir e sentir que são próprios do grupo, se quiser fazer parte dele; deve deixar que dentro de seu ser individual e natural seja construído um outro ser, o ser social.

Há que se enfatizar, entretanto, que as concepções de natureza humana e de sociedade defendidas por Durkheim, referidas acima, influenciam diretamente sua explicação para o fenômeno da integração do indivíduo na sociedade. Para ele, os indivíduos somente abandonam seus próprios interesses, valores e

*"Para Durkheim,
quanto mais
desenvolvida for a
divisão do
trabalho numa
sociedade, tanto
mais sofisticada
sua produção
cultural"*

normas para aceitar os interesses, valores e normas da coletividade se estes forem objetos de coerção, se tais valores e normas forem impostos pelo peso do grupo aos indivíduos. E sendo a sociedade uma entidade concebida enquanto totalidade homogênea e harmoniosa, semelhante a um organismo, onde cada parte se integra ao todo cumprindo variadas funções, socializar-se, integrar-se, nesse contexto, significa que os indivíduos, diferentes entre si por natureza, devem adquirir uma identidade **normal**. A expressão "normal" aqui indica o indivíduo integrado, já suficientemente socializado; denomina aquele que age **dentro das normas** através das quais o corpo social se organiza e se ordena, mantendo sua homogeneidade, apesar das especificidades de cada uma das partes que o compõem.

No paradigma durkheimiano, a aquisição de um mesmo referencial de conduta é condição essencial para que a coletividade construa no indivíduo

uma identidade social, o que possibilita o sentimento de solidariedade, de "comum pertencer", diria Heidegger (1992, p. 139) tempos mais tarde, necessário para desenvolver a coesão numa coletividade. Esse laço de ligação entre uns e outros torna-se mais forte à medida que também se desenvolve a especialização, sofisticando a divisão social do trabalho, tornando os diversos membros do grupo cada vez mais dependentes uns dos outros. Mas garantir que todos os membros organizem o cotidiano sob as mesmas regras é a primeira condição para que possam se associar, para que haja uma **situação de normalidade** numa coletividade.

Por causa destas concepções, algumas delas notadamente contrárias aos pressupostos liberais acerca da autonomia e da primazia de sua própria razão enquanto substrato da ação social dos indivíduos, a teoria sintetizada por Durkheim tem sido muito praticada na organização de sociedades ocidentais, sobretudo em situações de regimes ditatoriais. A convicção presente na Sociologia de Durkheim acerca do processo de integração/socialização, onde prescreve a necessidade da submissão do sujeito ao grupo e da quase completa anulação da individualidade para a construção da coletividade em cada um, são postulados que têm desdobramentos políticos bastante sérios, muito utilizados por alguns Estados na atualidade para justificar práticas de violência e autoritarismo, principalmente contra os opositores. Enfim, para Durkheim, o sujeito integrado e normal é aquele **moralmente heterônomo**: o sujeito que aceita que a motivação e a orientação para suas ações devam vir de fora, sobretudo de cima - o sujeito submisso, que é perfeitamente adaptável à vida social concebida conforme o **paradigma da modernidade**. Nesse paradigma, que contém tanto o modelo de sociedade quanto o de cidadãos ideais, todas as regras de convivência devem ser respaldadas pela razão e, uma vez estabelecidas, devem ser seguidas por todos de uma coletividade, homogeneamente.

Da mesma forma, é possível identificar tal teoria muito presente nas concepções e nas práticas pedagógicas dos sistemas de ensino de alguns países, entre eles o Brasil. A assim chamada

educação tradicional que se realiza em quase todas as instituições do ensino do país, sejam elas públicas ou particulares, organiza-se tendo como base implícita (e às vezes até inconsciente) os postulados durkheimianos, com especial ênfase na crença acerca da resistência dos alunos à aceitação de regras. Nesta concepção encontra amparo o aparato repressivo usado nas escolas, ali empregado sob a justificativa de ser a única maneira de levar os alunos a uma situação de normalidade, assegurando que todos cumpram as regras do sistema do mesmo modo. Por causa disso, há estudos que afirmam ser a escola tradicional uma instituição muito mais voltada à fixação de um modelo de comportamento, que propriamente interessada na transmissão de conhecimentos³

Apesar de suas conseqüências políticas, não se podem desconsiderar os méritos de algumas descobertas importantes de Durkheim sobre as condições da vida social humana, sobre as características de nossa sociabilidade. Tanto que tempos depois, Piaget (1994) fez de Durkheim seu interlocutor e retomou a questão das regras na convivência humana para transformá-la no assunto de uma de suas obras mais conhecidas: **O julgamento moral na criança**.

Ali, Piaget compartilhou do mesmo pressuposto que Durkheim sobre a sociedade humana, como sendo um ambiente de vida moral, um lugar onde um grupo de pessoas vive conforme algumas regras que orientam suas ações recíprocas. No entanto, Piaget divergiu quanto à maneira pela qual as pessoas adquirem as regras de sociabilidade. Para ele, o processo de aquisição das regras não se resume na coerção da sociedade sobre o indivíduo; as pessoas não aprendem as regras unicamente de fora para dentro e de cima para baixo, à força, como acreditava Durkheim. Para Piaget, diferentemente de Durkheim, os homens são seres sociais por natureza, e tal concepção altera profundamente a compreensão piagetiana acerca do aprendizado dos valores, normas e tradições, que são as condições de sociabilidade para qualquer sujeito da espécie humana.

Segundo Piaget, embora existam primeiramente fora dos sujeitos, isto é, não façam parte de sua consciência desde que nascem, as regras de convivência do grupo são internalizadas

“Estar realmente integrado a uma sociedade significa deter a capacidade de participar efetivamente dela”

mediante um longo processo de trabalho intelectual, onde o sujeito vai construindo ele mesmo tais regras conforme convive e interage com outras pessoas, à medida que se envolve nas relações sociais de uma coletividade.

Em suas pesquisas, Piaget (1994) constatou, através da observação de jogos infantis e da proposição de dilemas a crianças de diferentes idades, que a aquisição das regras está relacionada com o processo de desenvolvimento da inteligência. Então, da mesma forma que o processo de desenvolvimento cognitivo tem seus estágios, também o desenvolvimento moral nas crianças passa por quatro diferentes fases quanto à concepção das regras.

Num primeiro estágio, chamado **motor e individual**, a criança estabelece esquemas mais ou menos ritualizados, mas joga apenas consigo mesma segundo regras puramente motoras.

Depois, há um estágio chamado egocêntrico, que se inicia quando a criança tem condições de receber exemplos de regras codificadas do exterior, mas sem se preocupar em vencer joga para si mesma, imitando as regras recebidas de fora, atribuindo-lhes um sentido sagrado e supra-humano (o estágio da heteronomia).

É no terceiro estágio que a criança começa a compreender a cooperação, quando percebe a utilidade das regras mas ainda não se dá conta de que pode fazê-las, recebendo-as ainda do exterior.

Finalmente no quarto estágio, quando a criança consegue decodificar as regras, é que pode agir de maneira verdadeiramente cooperativa. Isto é, quando desenvolve uma consciência

autônoma a respeito das regras, quando percebe que também tem poder de produzir e modificar regras, é que a criança encontra-se pronta para compartilhar regras com outros e realmente jogar.

Piaget detectou nas crianças três tipos de comportamento social, a que correspondem três tipos de regra: a **regra motora**, que se confunde com um hábito, cuja origem é um sentimento de repetição, um esquema que independe das relações sociais; a **regra coercitiva**, oriunda do respeito unilateral, do estado de heteronomia da criança nas relações sociais; e por fim a **regra racional**, baseada no respeito mútuo e no estado de autonomia.

O mais importante disso tudo, porém, é o fato de que Piaget, em suas pesquisas sobre o julgamento moral, percebeu e conseguiu demonstrar claramente que o processo que se inicia com a heteronomia e que tende a ser concluído com a autonomia não é movido por fatores puramente externos. Quer dizer, a criança não é ensinada pelos adultos a ser heterônoma ou autônoma, e nem pode sê-lo, porque jamais conseguiria aprender algo transmitido sem que tivesse condições cognitivas de compreendê-lo. Existem condicionantes lógicos subjetivos para o conhecimento, e por isso que nem tudo pode ser ensinado, exatamente porque o conhecimento não se constitui numa mera repetição de conceitos apreendidos de fora para dentro. Ao contrário, nas suas relações e interações com o ambiente social e natural em que vive, por si mesma e em sintonia com seu equipamento biológico, a criança constrói a lógica da vida social dentro de si, sem se dar conta. E ao mesmo tempo em que amplia sua relação de cooperação com o mundo social, amplia também seu potencial cognitivo.

As relações de cooperação são aquelas que oferecem maior possibilidade de desenvolvimento cognitivo, mas para que aconteçam, dependem de condições subjetivas e objetivas. As condições subjetivas referem-se ao estágio moral do sujeitos participantes, que para cooperar precisam pensar as regras de maneira autônoma. Quanto às condições objetivas, tratam-se da situação, do *status*, e dos papéis de cada indivíduo num grupo social. Para que haja cooperação, é necessário que todos os indivíduos envolvidos estejam num nível de igualdade,

relacionando-se sem a intermediação de quaisquer formas de coação externa.

Nesse sentido, sem ser propriamente um sociólogo, Piaget propôs uma teoria bastante inovadora e explicativa acerca dos condicionantes da sociabilidade humana, ao apresentá-la como ato de inteligência, de uma inteligência moral.

Muitos aspectos da teoria sociológica podem ser alterados por causa disso. Não se pode mais defender, por exemplo, a passividade do sujeito no processo de aprendizado das regras da sociedade, na sua socialização ou integração.

Outros estudos, do campo específico da Sociologia, e baseados nesta conclusão piagetiana, esforçam-se por demonstrar que o processo de socialização não se reduz à influência do meio sobre a criança, mas que se estende também à capacidade que a criança tiver de gradativamente, ao mesmo tempo em que amplia seu círculo de relações, ampliar junto sua condição de reconstruir dentro de si o real construído socialmente através dos sistemas de representações característico de quaisquer sociedades. É o caso de **A construção social da realidade**, de P. Berger e T. Luckmann (1991), para citar algum deles.

Da mesma forma, se o próprio sujeito participa ativamente do contínuo processo de construção de sua identidade social, da qual depende sua constante integração à sociedade, e que deriva sobretudo da interpretação que faz e da qualidade de suas interações com os ambientes sociais e naturais dos quais faz parte, é preciso relativizar a concepção de homogeneidade e de normalidade que estão presentes principalmente nos sistemas educacionais. A homogeneidade e a normalidade, conforme elaboradas no paradigma teórico proposto por Durkheim, seriam situações dificilmente atingidas no contexto de uma realidade social, já que são inesgotáveis as possibilidades de interpretação que alguém pode fazer de sua relação com o meio, incluindo aí a interpretação que também pode fazer da influência recebida das outras pessoas com quem vive. Isso fica ainda mais complicado quando se pensa este processo numa sociedade complexa, que apresenta tantas variações em termos de modos de vida, de pensamento e de

escolhas individuais de conduta, quanto são as sociedades ocidentais contemporâneas.

Mas talvez a contribuição mais importante de Piaget para a compreensão do processo de socialização esteja situada na maneira como se pode conceber o conceito de normalidade a partir de suas idéias. O sujeito normal, definido por Durkheim a partir de um padrão de conduta, de comportamento social restrito à submissão, na perspectiva piagetiana pode ser compreendido enquanto portador de uma lógica de ação social. Nesse sentido, o ser cidadão não se resumiria ao fato de o sujeito apresentar um certo comportamento de direitos e deveres, mas corresponderia ao desenvolvimento de uma lógica que permita uma determinada compreensão das regras elaboradas coletivamente, uma lógica de autonomia, muito vinculada ao exercício da democracia dentro do paradigma da **pós-modernidade**. Nesse contexto, que corresponde à estruturação das sociedades e à prescrição do modelo de cidadania vivido nas principais democracias do planeta, observa-se uma distensão institucional, cuja consequên-



cia é a construção de uma validação diferente para os procedimentos individuais, obtida mediante a satisfação pessoal conseguida. Ou seja, numa situação regida pela lógica da moral pós-moderna, qualquer atitude ou escolha individual pode ser considerada socialmente válida, desde que traga prazer ao agente e não resulte em violação ao direito alheio de fazer o mesmo.

Outra lembrança importante, e que interessa à intenção destes escri-

tos, é o fato de que, como o sujeito age sobre si mesmo junto com as influências externas que recebe, a internalização das regras de um grupo, a integração, somente se constitui como processo se o sujeito reunir as condições mínimas que o possibilitem manter um relacionamento/interação satisfatórios com o meio social em que se encontra. Em outras palavras, como já apontaram os estudos de Peter Berger e T. Luckmann (1991); de Fábio W. Reis (1988), J. Habermas (1992), E. Goffman (1982) ou Carlos Brandão (1986), só para citar alguns, a ação social deve ser considerada como uma ação informada. Quer dizer, o sujeito para agir dentro de um grupo precisa conhecer o campo simbólico que cerca suas intenções, para conseguir inclusive adequar sua atitude à expectativa que os outros têm do que irá fazer. Isso requer do sujeito uma capacidade de comunicação, sem a qual não conseguirá construir o referencial conceitual necessário para poder trocar com os outros, participar da intersubjetividade do grupo - expressão criada por Habermas (1992) - enfim, para poder existir plenamente como integrante de uma coletividade.

Teorizando sobre isso, E. Goffman afirma ser a identidade pessoal uma construção dependente da identidade social: o que alguém pensa e sente sobre si mesmo é algo que se relaciona intimamente com os papéis sociais que desempenha, com a maneira como acredita enquadrar-se nos modelos de pessoa e nos padrões de comportamento socialmente estabelecidos em cada contexto de vida comum⁴.

É possível identificar ainda a questão da intersubjetividade na construção da identidade pessoal presente em outras áreas da ciência que não propriamente vinculadas à Sociologia ou Antropologia, onde este assunto é mais freqüente. Teóricos importantes da Psicologia chamada cognitivista, Piaget (1994) e Vygotsky (1984), cada um a seu modo, deram ênfase especial à linguagem enquanto um dos elementos estruturadores do pensamento. É adquirindo a linguagem, o sistema de representações por excelência de qualquer coletividade, que o sujeito adquire com ela um dos instrumentos necessários ao desenvolvimento

da inteligência, ampliando sua capacidade de aprender por ampliar sua condição de trocar experiências, de intercambiar valores com os outros, tanto internalizando como também podendo externalizar sentimentos, interesses, vontades, intenções. O domínio da linguagem permite que o sujeito saia de si e reconheça a existência de outras maneiras de pensar e viver a vida a partir das experiências alheias. Comunicando-se com os outros é que o sujeito pode inclusive reorganizar e reatualizar continuamente o real construído socialmente dentro do seu próprio pensamento, sentindo-se como uma parte do todo que o conforma e permanecendo assim capaz de conviver, de viver efetivamente junto com outros.

Depois disso, parece claro que estar integrado numa sociedade não significa somente a presença física de alguém num grupo, como Durkheim já percebera. Mas, como se viu logo acima, para além das conclusões do fundador da Sociologia, estar realmente integrado a uma sociedade significa deter a capacidade de participar efetivamente dela, isto é, compreender a lógica de seu sistema normativo para poder agir autonomamente sobre ele, e não apenas adaptar-se ao meio, como frequentemente se entende por integração no senso comum ou na educação tradicional.

E a importância da aquisição da autonomia cresce à medida que se considera a especificidade do contexto produzido pela reorganização do capitalismo neste final de século, comumente chamada de globalização, que veio acompanhada de uma reestruturação do Estado e de todas as instituições sociais, chamada de neoliberalismo. Aprender a agir autonomamente nesse contexto é vital não somente para que o indivíduo possa cooperar com outros, desenvolvendo-se moral e cognitivamente, mas para sua própria sobrevivência, já que caberá a ele a iniciativa de encontrar as vias alternativas para superação de suas dificuldades, sejam elas de ordem econômica, jurídica, etc.

A autonomia é, portanto, uma capacidade individual importante do ponto de vista do exercício da cidadania: dentro dos limites do neoliberalismo, tanto o Estado, como todas as instituições por ele amparadas, temem a se des-responsabilizar pela solução dos problemas individuais, jogando esta responsabilidade à sociedade ci-

vil, onde as próprias pessoas devem buscar, elas mesmas, os meios de substituir a ação do Estado e suas agências no cotidiano. Aparecem assim as chamadas **organizações não governamentais** (ONGs), compostas de pessoas que sabem cooperar e que possuem uma outra qualidade decorrente da moral autônoma: a capacidade de iniciativa.

Muito embora se possa argumentar que no Brasil o modelo de Estado acima exposto não esteja completamente consolidado, podendo até mesmo não chegar a ser implantado em conformidade com seu principal modelo, o Estado norte-americano, isto não desmerece de maneira alguma a argumentação em favor de mudanças no modo brasileiro de pensar o indivíduo normal e o padrão da cidadania, que ainda permanecem umbilicalmente vinculados às teses hobbesianas, positivistas e durkheimianas. Mais do que a aquisição da capacidade de adaptação ao difícil contexto da vida que se prevê para o próximo milênio, a valorização da autonomia e da lógica da cooperação em todas as instituições de socialização são imprescindíveis para o desenvolvimento da cidadania e da noção de direito dentro das complexas democracias. Nesse terreno político, o Brasil ainda pode ser considerado pré-histórico.

NOTAS

¹ Em 1893 foi publicado na França *De la division du travail social*, e em 1895, *Les règles de la méthode sociologique*. Clássicos da Sociologia que são, ambos têm tradução portuguesa: *Da divisão do trabalho social*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999; *As regras do Método Sociológico*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

² Dentre as análises sobre o contexto da fundação da Sociologia, deve ser lembrada aquela feita por ORTIZ, R. Durkheim, arquiteto e herói fundador, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 11, vol. 4, outubro de 1989; sem esquecer de RODRIGUES, J. A. Introdução. In RODRIGUES, J. A. (org.) *Durkheim*, Coleção Grandes Cientistas Sociais, 3ª ed., São Paulo, Ática, 1984; ou de LOWY, M. *Ideologias e Ciência Social. Elementos para uma análise marxista*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.

³ Há muitos estudos publicados sobre o processo de reprodução da ordem social dentro do sistema de ensino. Dentre eles, alguns são bem conhecidos, como: BOURDIEU, P. e PASSERON, J. C. *A reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975; ENGUITA, M. F. *A face oculta da escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. Numa abordagem diferente, há também a obra de BECKER, F. *A epistemologia do professor - o cotidiano da escola*. Petrópolis: Vozes, 1994.

⁴ Sobre este assunto, procurar em GOFFMAN, E. *Alienamento grupal e identidade do eu*. In GOFFMAN, E. *O Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BIBLIOGRAFIA

- BECKER, F. *O cotidiano da Escola: a epistemologia do professor*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- BERGER, P. e BERGER, B. Socialização: como ser um membro da sociedade. In: FORACCHI, M. e MARTINS, J.S. (orgs.) *Sociologia e Sociedade*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1975.
- _____ e LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- BRANDAO, Carlos Rodrigues. *Identidade e Etnia - Construção da pessoa e resistência cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- COMTE, A. *Curso de Filosofia Positiva*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999a.
- _____ *As regras do método sociológico*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999b.
- _____ Método para determinar a função da divisão do trabalho. In: RODRIGUES, J. A. (org.) *Durkheim*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1984.
- _____ A educação como processo socializador: função homogeneizadora e função diferenciadora. In: FORACCHI, M. & PEREIRA, L. *Educação e Sociedade*. 13ª ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1987.
- ENGUITA, M. F. *A face oculta da escola. Educação e trabalho no capitalismo*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- GOFFMAN, E. *O estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- HABERMAS, J. *Teoria da ação comunicativa II: crítica de la razão funcionalista*. Madrid: Taurus Humanidades, 1992.
- HEIDEGGER, M. Identidade e diferença. In: HEIDEGGER, M. *Os pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- HOBBS, T. *O Leviatã*. 4ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- LOWY, M. *Ideologias e Ciência Social. Elementos para uma análise marxista*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *Identidade, Etnia e estrutura social*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- ORTIZ, Renato Durkheim: arquiteto e herói fundador. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 11, vol. 4, outubro de 1989.
- PIAGET, Jean. *O julgamento moral na criança*. São Paulo: Summus, 1994.
- _____ *Estudos Sociológicos*. São Paulo: Forense, 1973.
- REIS, Fábio Wanderley. Identidade, política e a teoria da escolha racional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 6, vol. 3, fevereiro de 1988.
- RIBEIRO, S. C. *A educação e a inserção do Brasil na modernidade*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, [s.d.]. (Cadernos de Pesquisa, 84).
- RODRIGUES, J. A. (org.) *Durkheim*. 3ª ed., São Paulo: Ática, 1984.
- ROUSSEAU, J.J. *Do contrato social*. 5ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1989.
- VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.